



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0377/2017

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a (o) servidor (a) **JOSÉ NATALINO BATISTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, devido está impossibilitada de atividades laborativas que sobrecarreguem a coluna lombar e/ou que exijam esforço físico, no período de 04 de abril de 2017 à 01 de setembro de 2017, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, firmado pelo Dr. Jailton Antonio B. Peres, considerando as informações contidas no Processo nº 10.062/2017 de 04 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 04 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de julho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Administração do Município de Cametá
Decreto Municipal 008/2017
Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 1 - CENTRO
CAMETÁ - PA - 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM